



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 182/2019

Dispensa nº 042/2019

Nos Termos do inciso IV, art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa, cujo objeto é a contratação de clínica especializada em dependência química para resgate e internação de menor, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com decisão judicial conforme Autos nº 0009513-62.2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **DETERMINO** a contratação da empresa:

EMERSON LUIZ GABRIELLI

CNPJ: 16.810.836/0001-91

Endereço: Estrela dos Pereiras, nº 363 – Jardim Ressore

CEP.: 06727-000- Cotia- SP

O valor total R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), sendo R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o resgate (remoção da paciente até a clínica de internação) e o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) dividido em 06 (seis) parcelas.

Monte Belo, 16 de outubro de 2019.

Valdevino de Souza

Prefeito Municipal